

TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 025/2017

PRIMEIRO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a empresa Infosense- Informações Cadastrais e Anti- Fraude Eireli- Me.

O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício NIVALDO DA SILVA SANTOS, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.672.080-SSP/SP e do CPF/MF. n.º 572.574.428-00, com endereço profissional acima indicado e a empresa INFOSENSE- INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ANTI- FRAUDE EIRELI ME, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 22.064.694/0001-63 com endereço à Avenida Alphaville, 39- Alphaville-Pinhais-Paraná- PR- Cep083.327-170, neste ato representada por LUIZ ANTONIO HALMENSCHLAGER, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.976.489-3 e do CPF/MF n.º 147.082.809-04. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 025/2017, instruído no Processo Interno nº 7646/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: O presente contrato tem como finalidade estabelecer o acesso da contratante às informações constantes no Sistema Procob, desenvolvido pela contratada, através de consultas específicas via WEB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1. Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por **mais 12 (doze) meses**, iniciando-se em **17/04/2018** com término em **16/04/2019** independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O presente termo aditivo corresponde ao **valor total de R\$ 5.000,04** (cinco mil reais e quatro centavos).

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325

2.2 A despesa decorrente do presente aditamento neste exercício onerará da seguinte dotação orçamentária: 02.03.01 04.122.0001.2.004 3.3.90.39.00 – Ficha 117 - Vínculo 01.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

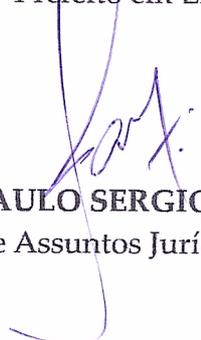
5. O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 16 de Abril de 2018.



NIVALDO DA SILVA SANTOS
Prefeito em Exercício



PAULO SERGIO MANCZ
Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania



LUIZ ANTONIO HALMENSCHLAGER
Infosense- Informações Cadastrais e Anti- Fraude Eireli Me